



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 332/GR, de 25 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|---|----------------|---------------------|------|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| | | De | Para | | | |
| Andressa dos Santos Pereira | Engenheira | E202 | E203 | 14/9/2017 a 14/3/2019 | 14/3/2019 | 23231.000138.2 019-17 |
| Denyson Machado de Sousa | Gestor Público | E202 | E203 | 14/9/2017 a 14/3/2019 | 14/3/2019 | |
| Gaspar Osório Henriques | Arquivista | E303 | E304 | 10/9/2017 a 10/3/2019 | 10/3/2019 | |
| Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva | Administrador | E408 | E409 | 1/9/2017 a 1/3/2019 | 1/3/2019 | |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR